



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 658º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 03 de janeiro de 2025- SUPLEMENTAR

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM Nº 011 - A, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Considerando a insuficiência de bens imóveis em adequado estado de conservação, pertencentes à Administração Pública Municipal;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços públicos, indispensáveis ao ideal desenvolvimento do município;

Considerando o exercício e funcionamento das Secretarias Municipais e demais setores vinculados à Administração Pública Direta;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de São José dos Ramos - PB, que será composta pelos seguintes membros:

FLÁVIO ROBERTO ALVES DA SILVA, Fiscal de Tributos (mat. 04);

JANILSON DE LIMA RAMOS, Diretor de Administração Tributária (mat. 54);

EDILSON VIEIRA DOS SANTOS, Secretária adjunto de finanças e planejamento (mat. 202102269).

Art. 2º A referida Comissão, sob a presidência do primeiro membro, ficará responsável por avaliar e emitir laudo de avaliação dos imóveis urbanos ou rurais situados no município de São José dos Ramos, para fins de compra ou locação futuras, sob a égide do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993;

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito Constitucional